



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.888/93

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e
eu sanciono a seguinte Lei.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal au-
torizado a abrir um Crédito Adicional suple-
mentar na importância de Cr\$ 135.701.618,08'
(Cento e trinta e cinco milhões, setecentos'
e um mil, seiscentos e dezoito cruzeiros re-
ais e oito centavos) nas seguintes Dotações'

Orçamentárias:

01-	CÂMARA MUNICIPAL
10-	CÂMARA MUNICIPAL
01-	Legislativa
0101-	Processo Legislativo
0101001-	Ação Legislativa
01010012-01-	Funcionamento da Câmara Municipal
3.0.0.0-	Despesas Correntes
3.1.0.0-	Despesas de Custeio
3.1.1.0-	Pessoal
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....Cr\$ 2.500.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1-	Remuneração de Serv. Pessoais 250.000,00
3.1.3.2-	Outros serviços e Encargos...Cr\$ 650.000,00
3.2.0.0-	Transferências Correntes
3.2.5.0-	Transferências a Pessoas
3.2.5.1-	Inativos.....Cr\$ 538.398,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 1.888/93.....02

02-	GABINETE DO PREFEITO	
20-	GABINETE DO PREFEITO	
03-	Administração e planejamento	
0307-	Administração	
0307020-	Supervisão e Coordenação Superior	
03070202.03-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.0.0.0-	Despesas Correntes	
.1.0.0-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-	Pessoal	
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....Cr\$	2.500.000,00
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos...Cr\$	2.387.773,00
03-	PROCURADORIA MUNICIPAL	
30-	PROCURADORIA MUNICIPAL	
03-	Administração e Planejamento	
0307-	Administração	
0307014-	Defesa de interesse público no Proc.judiciário	
03070142.02-	Manutenção da Procuradoria Municipal no seu papel de representação e defesa	
3.0.0.0-	Despesas Correntes	
3.1.0.0-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-	Pessoal	
3.1.1.1-	Pessoal civil.....Cr\$	270.267,00
04-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
40-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03-	Administração e Planejamento	
0307-	Administração	
0307021-	Administração Geral	
03070212.04-	Manutenção das Atividades subordinada a Administração centralizada	
3.0.0.0-	Despesas Correntes	
3.1.0.0-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-	Pessoal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

<i>Continuação da Lei nº 1.888/93.....03</i>	
3.1.1.1-	<i>Pessoal Civil.....Cr\$ 5.008.507,00</i>
3.1.1.3-	<i>Obrigações Patronais.....Cr\$ 2.500.000,00</i>
3.1.3.0-	<i>Serviços de Terceiros e Encargos</i>
3.1.3.1-	<i>Remuneração de Serv. Pessoais 200.000,00</i>
3.1.3.2-	<i>Outros serviços e Encargos..Cr\$ 320.000,00</i>
3.2.0.0-	<i>Transferências Correntes</i>
3.2.5.3-	<i>Salário Família.....Cr\$ 53.190,00</i>
15-	<i>Assistência e Previdência</i>
1582-	<i>Previdência</i>
1582495-	<i>Previdência Social e inativos e Pens.</i>
1582495217-	<i>Pagamento dos Inativos e Pensionistas</i>
3.2.0.0-	<i>Transferências Correntes</i>
3.2.5.1-	<i>Inativos.....Cr\$ 1.474.402,00</i>
3.2.5.2-	<i>Pensionistas.....Cr\$ 592.728,00</i>
05-	<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</i>
50-	<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</i>
03-	<i>Administração e Planejamento</i>
0308-	<i>Administração Financeira</i>
0308021-	<i>Administração Geral</i>
03080212.05-	<i>Manutenção das Atividades de Finanças e seus órgãos sub. e suas diversas atividades</i>
3.0.0.0-	<i>Despesas Correntes</i>
3.1.0.0-	<i>Despesas de Custeio</i>
3.1.1.0-	<i>Pessoal</i>
3.1.1.1-	<i>Pessoal Civil.....Cr\$ 5.943.458,00</i>
3.1.3.0-	<i>Serviços de Terceiros e Encargos</i>
3.1.3.2-	<i>Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 1.000.000,00</i>
3.2.0.0-	<i>Transferências Correntes</i>
3.2.5.3-	<i>Salário Família.....Cr\$ 4.725,00</i>
0308033-	<i>Dívida Interna</i>
03080332.06-	<i>Encargos e Manutenção da Dívida Contratada</i>
3.2.6.1-	<i>Juros da dívida Contrtada...Cr\$ 7.000.000,00</i>
06-	<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>
60-	<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 1.888/93.....04

08-	Educação e Cultura
0842-	Ensino Fundamental
0842188-	Ensino Regular
08421882.08-	Manutenção das Ativ. Educaç. subordinadas a secre- taria Municipal
3.0.0.0-	Despesas Correntes
3.1.0.0-	Despesas de Custeio
3.1.1.0-	Pessoal
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....Cr\$ 21.138.969,00
3.2.0.0-	Transferências Correntes
3.2.5.3-	Salário Família.....Cr\$ 398.115,00
08421881.09-	Construção e Equipamento de Und. escolares cons- tantes nas Dir. Org.
4.0.0.0-	Despesas de Capital
4.1.0.0-	Investimentos
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....Cr\$ 5.000.000,00
4.1.2.0-	Equipamento e Mat. Permanente..Cr\$ 8.500.000,00
0847-	Assistência a Educandos
0847239-	Transporte Escolar
08472391.09-	Manutenção do Transporte Escolar do ensino fund. destinado ao acesso à escola
3.0.0.0-	Despesas Correntes
3.1.0.0-	Despesas de Custeio
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 3.200.000,00
07-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
70-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13-	Saúde e saneamento
1375-	Saúde
1375021-	Administração Geral
13750212.14-	Manutenção da Atividades da sec. Municipal
3.0.0.0-	Despesas Correntes
3.1.0.0-	Pessoal
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....Cr\$ 3.895.709,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 1.888/93.....05

3.2.0.0-	Transferências Correntes
3.2.5.3-	Salário Família.....Cr\$ 15.640,00
08-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANOS
80-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANOS
10-	Habitação e Urbanismo
1058-	Urbanismo
105875-	Vias Urbanas
10585751.20-	Const. e Pav. de ruas e av. do perim. da Sede e Int. do Mun. na forma da LDO
4.0.0.0-	Despesas de Capital
4.1.0.0-	Investimentos
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....Cr\$ 28.000.000,00
1060-	Serviços de Utilidade Pública
1060021-	Administração Geral
10600212.12-	Manut. da Ativ. de limp. pública e serv. de cemitério, parques e jardins e demais serv. subordinados à Secretaria Municipal
3.0.0.0-	Despesas Correntes
3.1.0.0-	Despesas de Custeio
3.1.1.0-	Pessoal
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....Cr\$ 7.232.994,00
3.1.2.0-	Material de consumo.....Cr\$ 8.000.000,00
3.1.3.0-	Serviços e Terceiros e Encargos
3.1.3.1-	Remuneração de Serviços Pessoais 170.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 2.200.000,00
4.0.0.0-	Despesas de Capital
4.2.0.0-	Inversões Financeiras
4.2.1.0-	Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 9.000.000,00
11-	SECRETARIA MUN. DE CULT.ESP.E TURISMO
110-	SECRETARIA MUN. DE CULT.ESP.E TURISMO
08-	Educação e Cultura
0848-	Cultura
0848021-	Administração Geral
08480212.10-	Manutenção da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

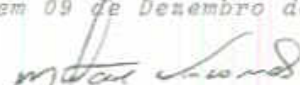
Continuação da Lei nº 1.888/93.....08

3.0.0.0-	Despesas Correntes	
3.1.0.0-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-	Pessoal	
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....Cr\$	453.023,00
3.0.0.0-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos...Cr\$	5.000.000,00
3.2.0.0-	Transferências Correntes	
3.2.6.3-	Salário Família.....Cr\$	1.720,00

ART. 2º - Os recursos necessário à execução da presente Lei, serão provenientes do excesso de arrecadação na importância de Cr\$ 135.701.618,08 (Cento e trinta e cinco milhões, setecentos e um mil, seiscentos e dezoito cruzeiros reais e oito centavos).

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 09 de Dezembro de 1993.


MATEUS VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 09/12/1993.


MARCOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE